



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO (IMPUGNAÇÃO INABILITAÇÃO)**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00 minutos, reuniram-se no departamento de licitações, a presidente da Comissão de Licitações e seus membros, nomeados pela portaria Nº 12.307, de 04 de abril de 2023, a fim de proceder o julgamento da lei 123/2006, com relação ao prazo concedido baseado no artigo 43, de 05 dias úteis para a apresentação de prova de regularidade fiscal com a fazenda federal, do **Processo de Licitação Nº 064/2023, Tomada de Preços nº. 006/2023**, os quais participaram do presente certame as empresas **COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.139.082/0001-36 e **GILBERTO MOELHECKE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.986.138/0001-37, **sendo que a empresa COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.139.082/0001-36, tanto no cadastro como no **ENVELOPE 01 na sessão do dia 18/07/2023**, apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Federal vencida, sendo que lhe foi concedido o prazo de 05 dias úteis para a sua apresentação, sendo que concedido o prazo e encerrado na data de **25/07/2023**, a empresa não apresentou a prova de regularidade faltante, nem protocolou pedido de ampliação de prazo, sendo que desta forma a empresa foi considerada **INABILITADA** a participar do processo licitatório, ficando **HABILITADA** a continuar o processo apenas a empresa **GILBERTO MOELHECKE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.986.138/0001-37, se marcando a data **de 28/07/2023, às 09h00min** para abertura do **ENVELOPE 02 – PROPOSTA, sendo comunicada a empresa habilitada.**

Sem mais para o momento.

**ADRIANA PETRI DA COSTA**

**PRESIDENTE**

**JANINHA FATIMA COSTA SOUZA**

**MEMBRO**

**LUCIANE PANTZ DE SOUZA**

**MEMBRO**

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

